



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 196/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.006933/2023-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa **N. V. VERDE LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 03.363.727/0001-21, sediada na Rua Cauchero, 1765 - Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.908-508, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no SICAF e multa no valor de R\$ 59,06 (Cinquenta e nove reais e seis centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 21.4.2 e 21.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico TRAD n.º 010/2023 – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 02/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438480** e o código CRC **92BDB35A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 197/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002714/2023-35 e o Despacho CCC (1435910);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANTONIO COUTINHO NETO**, SIAPE: 1854068, como FISCAL do Convênio nº 02/2023/UNIR celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF, que tem por objeto a concessão de Estágio Curricular Obrigatório aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso de Psicologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e a servidora **NATHALIA HALAX ORFÃO**, SIAPE: 2279402, como FISCAL SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/R/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 02/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438992** e o código CRC **9B91A3BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 90/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23118.004817/2023-30 e Despacho DAG-PVH 1427446.

RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a Portaria nº 47/2023/NCET/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 072, de 17/04/2023, fl. 35. Que designou os membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Geografia.

**Art. 2º Recompôr** a comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Geografia por um período de 3 anos, conforme segue:

**Núcleo Docente Estruturante – Licenciatura e Bacharelado do Curso de Geografia**

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães (Presidente)

Prof. Dr. Michel Watanabe

Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros

Profa. Dra. Catia Eliza Zuffo

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 02/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438972** e o código CRC **22BC7308**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do Campus Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo SEI n.º 23118.011045/2023-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as Representantes Discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Prof. Água/UNIR, *Campus* de Ji-Paraná, Gestão de 2023 à 2024, pelo período de 28 de julho 2023 à 28 de julho de 2024:

**Adriele Maiara Carneiro Muniz** (Titular) - RA 20231002447 (Titular);

**Linara Ribeiro** (Suplente) - RA 20231002410 (Suplente);

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros no período de 28 de julho de 2023 até a presente data.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1437405** e o código CRC **28B7A32F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.011155/2023-54,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar **Rosiane Ribas de Souza Eler** a conduzir os veículos oficiais NISSAN FRONTIER PLACA NBQ - 6016 e TOYOTA HILUX PLACANCJ - 2311:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de um 1 ano, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438287** e o código CRC **A0E5AF72**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002365/2023-51,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestranda:** Luciane da Silva Carvalho Oliveira

**Data:** 07 de agosto de 2023

**Horário:** 16 horas (horário de Rondônia)

**Local:** por videoconferência

**Título:** "PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA DE PRESIDENTE MÉDICI (RO) ACERCA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SEU IMPACTO SOBRE A DISPONIBILIDADE HÍDRICA"

**Banca Examinadora:**

**Titulares**

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Orientadora)

Dr. Rodrigo Vieira Alves Amaral (Coorientador)

Profa. Dra. Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro interno ao ProfÁgua - UNIR)

Prof. Dr. Nicolás Alessandro De Souza Belete (Membro interno ao ProfÁgua - UNIR)

**Suplente:**

Profa. Dra. Nara Luísa Reis de Andrade (Membro interno ao ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438420** e o código CRC **35DB0D50**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010416/2023-19,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** WANESSA DELGADO DA SILVA RONQUE

**Data:** 11/09/2023

**Horário:** 14h30min (horário de Rondônia);

**Local:** Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

**Título:** “AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE OS PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DA SALA DE AULA COMUM DO ENSINO REGULAR QUE ENSINAM MATEMÁTICA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL”;

**Banca Examinadora**

**Titulares**

I - Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana (Presidente/Orientador);

II - Profa. Dra. Salete Maria Chalub Bandeira (Membro Externo ao PPGEM) e

III - Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite (Membro Interno do PPGEM).

**Suplentes**

I - Profa. Dra. Regiana de Souza Silva (Membro Externo ao PPGEM) e

II - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 02/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1439239** e o código CRC **E7B61A0C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010373/2023-71,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** ELIENE GONÇALVES LEMOS

**Data:** 13/09/2023

**Horário:** 19:00 horas (horário de Rondônia)

**Local:** Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

**Título:** “CONCEPÇÕES DOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA SOBRE AS TENDÊNCIAS METODOLÓGICAS NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL EM JI-PARANÁ-RO”

**Banca Examinadora**

**Titulares**

I - Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Presidente/Orientador);

II - Profa. Dra. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Membro Externo ao PPGEM) e

III - Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro Interno do PPGEM).

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syryczyk (Membro Externo ao PPGEM) e

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 02/08/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1439293** e o código CRC **B2221788**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009154/2023-40,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA

**Data:** 11 de setembro de 2023

**Horário:** 14:00 horas (horário de Rondônia);

**Local:** Sala 3 do bloco 1

**Título:** “INSTITUIÇÕES ESCOLARES UMA HISTÓRIA DO MAGISTÉRIO NA CIDADE DE ESPIGÃO DO OESTE - RONDÔNIA: um olhar na Escola 7 de setembro entre os anos de 1974 a 2000”;

**Banca Examinadora**

**Titulares**

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Presidente/Orientador),

Profa. Dra. Minéia Cappellari Fagundes (Membro Externo ao PPGEM) e

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM);

**Suplentes**

Profa. Dra. Irene Magalhães Craveiro (Membro Externo ao PPGEM) e

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro Interno do PPGEM).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 02/08/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1439775** e o código CRC **B33FFEC3**.